

## **Portaria COLAP Nº 004/2014 de 08 de Outubro de 2014**

**Dispõe sobre a eleição da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos – PROUNI das Faculdades Integradas do Vale do Ribeira – FVR.**

**O COORDENADOR** DA COLAP DAS FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO RIBEIRA - FVR, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria MEC nº 1.132/2009 e da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005 e o disposto no inciso II e no parágrafo único do artigo 17 do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, resolve:

Art.1º Prorrogar o convite aos alunos bolsistas do PROUNI para se candidatarem a **uma vaga** para compor a Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos – PROUNI das Faculdades Integradas do Vale do Ribeira – FVR, devendo para tal, atender às determinações da Portaria MEC nº 1.132/2009 e da presente Portaria.

§1º Os interessados deverão formalizar a sua candidatura no Núcleo de Atendimento ao Aluno – Bloco A – Sala 01, no período de 22 até 10 de Outubro de 2014.

§3º Os pares em processo direto deverão efetivar a sua escolha nos dias 01 e 10 de Outubro de 2014 no Núcleo de Atendimento ao Aluno, Bloco A – Sala 01.

Art.2º O resultado contendo os novos membros da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos – PROUNI das Faculdades Integradas do Vale do Ribeira – FVR será divulgado no dia 13 de Outubro de 2014.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registro, 08 de Outubro de 2014**

**Secretária - PROUNI**

**Eliane Pontes de Almeida**

**Coordenador da COLAP**

**Prof. Eduardo Ogawa**